

DECRETO Nº 5.786, DE 13 MAIO DE 2026

Dispõe sobre: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, por Anulação Parcial ou Total de Dotação do Exercício atual, Emenda Impositiva Municipal Vereador Rogério Nascimento, para o qual não haja dotação orçamentária específica dentro do orçamento vigente e dá outras providências."

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo e nos termos da Lei nº. 3.534 de 07 de maio de 2026,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município, Crédito Adicional Especial, conforme estabelece o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 70.751,04 (setenta mil e setecentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição Natureza da Despesa	Fonte Recurso	Valor
02.09.02.12.361.0016.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.4.50.42	AUXÍLIOS	Tesouro Ficha 676	70.751,0 4
TOTAL				70.751,0 4

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será custeado através de anulação parcial ou total de dotação orçamentária proveniente de recurso próprio do Município destinado a emenda impositiva Municipal do Vereador Rogério Nascimento nº 16 APM'S de acordo com o que preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, no valor total de R\$ R\$ 70.751,04 (setenta mil e setecentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição Natureza da Despesa	Fonte Recurso	Valor
02.09.02.12.361.0016.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	Tesouro Ficha 255	70.751,0 4
TOTAL				70.751,0 4

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2026/2029, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13/05/2026.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 13 de maio de 2026.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO
Prefeito Municipal

RODRIGO BIAGIONI FURQUIM
Secretário Municipal de Finanças

Publicado e afixado em lugar público de costume. Secretaria Municipal de Governo, em 13 de maio de 2026.

DARLENE BERALDO DE PAIVA
Secretária Municipal de Governo